



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA DG N. 590, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Altera a [Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2018](#), que trata da subdelegação de competências do Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região à Diretora de Gestão de Pessoas.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 3º da [Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018](#), que autoriza o Diretor-Geral deste Tribunal a subdelegar competência para a prática dos atos administrativos nela discriminados;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 113, de 11 de julho de 2019](#), que altera a estrutura organizacional e o quadro de pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas deste Tribunal;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da [Constituição da República de 1988](#), segundo o qual a Administração Pública deve zelar pela produtividade, economicidade e celeridade em suas atividades; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar processos de trabalho neste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2018](#), que trata da subdelegação de competências do Diretor-Geral deste Tribunal à Diretora de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A [Portaria DG n. 2, de 2018](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º ...

XI - conceder adicional de qualificação a servidores;

XII - conceder abono de permanência a servidores;

XIII - determinar o registro de elogio nos assentamentos funcionais de servidores; e

XIV - autorizar a realização de teletrabalho. (NR)

Art. 3º A Diretora de Gestão de Pessoas poderá subdelegar competência para a prática dos atos administrativos discriminados nos incisos I a XIV do art. 2º. (NR)

Art. 3º Republicue-se a [Portaria DG n. 2, de 2018](#), para incorporação das alterações promovidas por esta Norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL

Diretor-Geral